Ata da 079ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.

Aos 31 (trinta e um) dias, do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores desta Casa de Leis, para a 79ª Sessão Legislativa Ordinária, sendo a mesma transmitida via on-line a todos os munícipes. Sob a responsabilidade do Vereador Pedro Ferreira da Silva Filho – Presidente eleito, do Vice-Presidente Vereador Gabriel Pereira Lopes e secretariada pelo também Vereador Jairo Gehm – 1° Secretário eleito. Presentes os vereadores: CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES, FLORIZAN LUIZ ESTEVES, GABRIEL PEREIRA LOPES, GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO, JAIME RODRIGUES NETO, JAIRO GEHM, JAIRO MARQUES FERREIRA, JOSÉ MARIA ALVES VILAR, HADEILTON TANNER ARAÚJO, MURILO VALOES METELLO, PAULO BENTO DE MORAIS, PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, RONAIR DE JESUS NUNES, VALDEI LEITE GUIMARÃES, WANDERLI VILELA DOS SANTOS.
Lembrando que, o resumo, encontra-se arquivado em meio digital no Site Oficial e no Setor de Redação de Atas dessa Câmara Municipal.
(03min:51s): Primeiramente, o Sr. Presidente cumprimenta a todos os presentes e aos que acompanham pelas redes sociais, pois está se iniciando mais uma sessão na Câmara Municipal de Barra do Garças. Agradece a todos pela presença. Registra a presença do ex-candidato a deputado estadual Moacir Couto. Explica que, hoje fará a eleição da mesa diretora para o próximo biênio. (04min:56s): Após, havendo "quórum" o Sr. Presidente inicia dizendo: Sob a proteção de Deus e em nome do povo barra-garcense, declaro aberto os trabalhos da 79ª Sessão

Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso. Convido a todos que fiquem de pé, para ouvirem a leitura de um trecho Bíblico e o Hino de Barra do Garças. Registra também que hoje foi aberta as inscrições para o concurso público da câmara municipal. (09min:35s): Depois, o Sr. Presidente abre a discussão da Ata da 78ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças/MT, que discutida foi submetida à votação e então aprovada sem emendas ou retificações, por unanimidade dos votos dos vereadores presentes. Logo após, passa-se a palavra para o Ilustre Vereador Jairo Gehm, 1° Secretário, para a leitura das correspondências recebidas e expedidas desta Sessão. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** (12min:04s): **OFÍCIO Nº 267/SMS/GB/BG/2022** - O Secretário Municipal de Saúde - Adilson Tavares Lopes, em resposta ao Requerimento nº 029/2022, informa que está aguardando o credenciamento das empresas interessadas no fornecimento de aparelho de amplificação sonora individual (AASI), para atender aos pacientes de nosso Município; **CARTA ABG Nº 234/2022** - O Coordenador de Operações da Empresa Águas de Barra do Garças – Filipe Augusto Silva Vieira, informa que foi realizado o reparo do vazamento de água na Rua D, no bairro Solar Ville, conforme solicitado; **CARTA ABG Nº 300/2022** - O Coordenador de Operações da Empresa Águas de Barra do Garças – Filipe Augusto Silva Vieira, informa que foi realizado a alteração do nome da rua, conforme solicitado; **OFÍCIO Nº 414/GAB/2022** - O Secretário Chefe de Gabinete – Ubaldino Rezende Rodrigues, em resposta ao Requerimento nº 030/2022, encaminha cópia do Parecer Jurídico nº 1158/2022/PROJUR, o qual, esclarece que o Poder Executivo está ciente do equívoco, referente a tabela salarial dos

servidores da Secretaria de Administração, e que tal erro está sendo objeto de uma mesa permanente de negociação coletiva entre o Poder Executivo e o Sindicato dos Servidores afetados; **OFÍCIO Nº 415/GAB/2022** - O Secretário Chefe de Gabinete – Ubaldino Rezende Rodrigues, encaminha à essa Casa de Leis, o Balancete mensal, Extrato e Conciliações Bancárias, referente ao mês de agosto de 2022. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:** (15min:07s): **DECRETO Nº 5.011** - O Prefeito Municipal - Adilson Gonçalves Macêdo, através de Decreto, transfere o Ponto Facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público Municipal, do dia 28 de outubro de 2022, para o dia 31 de outubro e declara Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais o dia 1º de novembro de 2022; **DECRETO Nº 5.020** - O Prefeito Municipal - Adilson Gonçalves Macêdo, por meio de Decreto, dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal do Meio Ambiente; **LEI ORDINÁRIA Nº 4.563** - O Prefeito Municipal - Adilson Gonçalves Macêdo, sanciona o Projeto de Lei nº 188/2022, de sua autoria do Poder Executivo Municipal, dispondo sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), alocados nas Secretaria Municipal de Saúde; **LEI ORDINÁRIA Nº 4.564** - O Prefeito Municipal - Adilson Gonçalves Macêdo, sanciona o Projeto de Lei nº 189/2022, de sua autoria do Poder Executivo Municipal, dispondo sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 3.066.592,00 (três milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais), alocados nas Secretaria Municipal de Saúde; **LEI ORDINÁRIA Nº 4.565** - O Prefeito Municipal - Adilson Gonçalves Macêdo, sanciona o Projeto de Lei nº 024/2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal e do Vereador José Maria Alves Vilar,

que institui o Título Amigo do Meio Ambiente no Município de Barra do Garças; **LEI ORDINÁRIA Nº 4.566** - O Prefeito Municipal - Adilson Gonçalves Macêdo, sanciona o Projeto de Lei nº 195/2022, de sua autoria, dispondo sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), alocados nas Secretaria Municipal de Saúde; **LEI ORDINÁRIA Nº 4.567** - O Prefeito Municipal - Adilson Gonçalves Macêdo, sanciona o Projeto de Lei nº 194/2022, de sua autoria do Poder Executivo Municipal, dispondo sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 433.200,00 (quatrocentos e trinta e três mil, duzentos reais), alocados nas Secretaria Municipal de Saúde; **LEI ORDINÁRIA Nº 4.568** - O Prefeito Municipal - Adilson Gonçalves Macêdo, sanciona o Projeto de Lei nº 193/2022, de sua autoria do Poder Executivo Municipal, dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.849.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil reais), alocados nas Secretaria Municipal de Saúde; **LEI ORDINÁRIA Nº 4.569** - O Prefeito Municipal - Adilson Gonçalves Macêdo, sanciona o Projeto de Lei nº 192/2022, de sua autoria do Poder Executivo Municipal, dispondo sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 2.213.820,00 (dois milhões, duzentos e três mil, oitocentos e vinte reais), alocados nas Secretaria Municipal de Saúde; **LEI ORDINÁRIA Nº 4.570** - O Prefeito Municipal - Adilson Gonçalves Macêdo, sanciona o Projeto de Lei nº 190/2022, de sua autoria do Poder Executivo Municipal, dispondo sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 1.087.000,00 (um milhão, oitenta e sete mil reais), alocados nas Secretaria Municipal de Saúde; **LEI ORDINÁRIA Nº 4.571** - O Prefeito Municipal - Adilson Gonçalves Macêdo, sanciona o Projeto de Lei nº 191/2022, de sua autoria do Poder Executivo

Municipal, dispondo sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais), alocados nas Secretaria Municipal de Saúde. **OFÍCIOS EXPEDIDOS** (20min:37s): **Of. Nº 1044/22** - que encaminha cópia das INDICAÇÕES nº 665, 666, 667, 668/22, de autoria do Ver. JAIME RODRIGUES, INDICAÇÕES nº 669, 670, 671, 672/22, de autoria do Ver. GABRIEL LOPES, INDICAÇÃO nº 682/22, de autoria do Ver. RONAIR NUNES, INDICAÇÕES nº 673, 674/22, de autoria do Ver. VALDEI LEITE, INDICAÇÕES nº 675, 676/22, de autoria do Ver. JAIRO GEHM, INDICAÇÃO nº 681/22, de autoria do Ver. PAULO BENTO, INDICAÇÃO nº 680/22, de autoria do Ver. WANDERLI VILELA, INDICAÇÃO nº 683/22, de autoria do Ver. JAIRO MARQUES, INDICAÇÕES nº 677, 678,679/22, de autoria do Ver. PEDRO FILHO, ao Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO – Prefeito Municipal; **Of. Nº 1045/22** - que encaminha cópia da INDICAÇÃO nº 666/22, de autoria do Ver. JAIME RODRIGUES, a EMPRESA CLEAN MASTER AMBIENTAL; **Of. Nº 1046/22** - que encaminha cópia da INDICAÇÃO nº 667/22, de autoria do Ver. JAIME RODRIGUES, a EMPRESA ÁGUAS DE BARRA DO GARÇAS; **Of. Nº 1047/22** - que encaminha cópia da INDICAÇÃO nº 668/22, de autoria do Ver. JAIME RODRIGUES, a EMPRESA FRIBOI; **Of. Nº 1048/22** - que encaminha cópia da INDICAÇÕES nº 669, 670/22, de autoria do Ver. GABRIEL LOPES, a EMPRESA BARRA LUZ; **Of. Nº 1049/22 a 1062/22** - que encaminha cópia da MOÇÃO DE APLAUSOS nº 160/22, de autoria do Ver. GERALMINO NETO, a Srª. ANA CAROLINA FERREIRA BELTRÃO – Unidade Básica de Saúde – Dr. João Bento e outros; **Of. Nº 1063/22 a 1087/22** - que encaminha cópia da MOÇÃO DE APLAUSOS nº 161/22, de autoria do Ver. JAIME RODRIGUES, ao

Sr. WALDIR DA SILVA RIOS JUNIOR – Bioquímico/Farmacêutico – Laboratório Mun. Dr. Arnulfo da Cunha Coutinho e outros; **Of. Nº 071/22** - que encaminha Contas Anuais de Gestão Municipal referente ao exercício de 2019, ao MINISTÉRIO PÚBLICO; **Of. Nº 072/22** - que encaminha Contas Anuais de Gestão Municipal referente ao exercício de 2019, ao DIRETOR DO FORUM; **Of. Nº 073/22** - que encaminha Contas Anuais de Gestão Municipal referente ao exercício de 2019, ao Sr. ADILSON GONÇALVES MACEDO – Prefeito Municipal; **Of. Nº 074/22** - que encaminha Contas Anuais de Gestão Municipal referente ao exercício de 2019, ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – TCE; **Of. nº 075/22** - que encaminha as Matérias aprovadas na Sessão Ordinária ao Poder Executivo Municipal: os Projetos de Lei nº 190, 191, 192, 193, 194, 195 /22, de autoria do Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 029/22 de autoria do Ver. GERALMINO NETO, Projeto de Lei nº 030 e 031/22, de autoria do Ver. PEDRO FILHO, Projeto de Lei nº 032/22, de autoria A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, ao Sr. DR. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO - PREFEITO MUNICIPAL. Após, o Sr. Presidente anuncia a presença do vereador por Cuiabá e deputado estadual eleito Sr. Diego Guimarães e também do ex-vereador Gustavo Nolasco. Então, o Sr. Presidente convida-os para fazerem parte da Mesa de Honra, se assim o desejarem. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a autorização para a fala do Deputado Estadual Diego, que após votada foi aprovada por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Assim segue-se as falas: Dep. Est. Diego Guimarães (29min:27s a 34min:30s); Ver. Gabriel/Zé Gota, Ver. Pedro Filho, Dep. Diego (34min:35s a 36min:50s). Após, o Sr. Presidente explica que agora seria o momento do Grande Expediente, porém gostaria de adiar

para entrar no processo de votação da Mesa. Então, consulta aos senhores vereadores se poderia fazer isso e assim dará a suspensão da sessão por uns dois minutos só enquanto se organiza como irá proceder e depois já dá início. Todos os vereadores concordaram. A sessão foi suspensa de: 39min:22s a 45min:26s. O Sr. Presidente destaca a presença dos alunos do curso de gestão pública do Instituto Federal de Mato Grosso-IFMT, 2° e 6° semestres, acompanhados pelo Professor João. (46min:16s): Seguidamente, o Sr. Presidente declara que agora acontecerá a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Garças, para o Biênio 2023/2024. Essa eleição será feita por voto nominal e aberto, mediante apresentação de voto na Tribuna e por maioria absoluta de votos. Prosseguindo, o Sr. Presidente convida os Vereadores que queiram se candidatar ao cargo de Presidente desta Casa Legislativa, para se dirigirem à Tribuna e declarem sua candidatura, e também ao 1° Secretário e ao servidor Thiago, para que os mesmos lancem nas planilhas próprias. Rapidamente, o Sr. Presidente registra e defere as candidaturas dos Vereadores Dr. Neto e Gabriel/Zé Gota. Continuando, o Sr. Presidente convida todos os Vereadores nominalmente, para se dirigirem a Tribuna para proferirem seus votos para Presidente da Câmara Municipal. Disposição dos votos para Presidente: Votos (07) dos vereadores para o Ver. Dr. Neto – Carpegiane, Dr. Neto, Jaime, Jairo Gehm, José Maria, Murilo e Paulo Bento; Votos (08) para o Ver. Gabriel/Zé Gota – Florizan, Gabriel/Zé Gota, Hadeilton/Guinha, Jairo Marques, Pedro Filho, Ronair, Valdei/Pebinha e Wanderli/Secreta. Terminada a votação dos quinze Vereadores, o Sr. Presidente informa que o Vereador Gabriel Pereira Lopes/Zé Gota foi eleito no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, para o Biênio 2023/2024, por 08 (oito) votos a 07 (sete). Neste instante, o Sr. Presidente Pedro Filho dá continuidade à votação para o cargo de Vice-Presidente e convida os Vereadores que queiram se candidatar, para se dirigirem a Tribuna e declararem sua candidatura. Imediatamente, o Sr. Presidente registra e defere

a candidatura única do Vereador Dr. Florizan à Vice-Presidência desta Casa Legislativa. Continuando, o 1° Secretário Jairo Gehm convida todos os Vereadores nominalmente, para se dirigirem a Tribuna para proferirem seus votos. Disposição dos votos para Vice-Presidente: Votos (09) dos vereadores para o Ver. Dr. Florizan – Florizan, Gabriel/Zé Gota, Hadeilton/Guinha, Jairo Gehm, Jairo Marques, Pedro Filho, Ronair, Valdei/Pebinha e Wanderli/Secreta; Abstenções (06) – Carpegiane, Dr. Neto, Jaime, José Maria, Murilo e Paulo Bento. Terminada a votação dos quinze Vereadores, o Sr. Presidente informa que o Vereador Florizan Luiz Esteves foi eleito no cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, para o Biênio 2023/2024, por maioria dos vereadores presentes. Novamente, o Presidente Pedro Filho dá seguimento à votação, agora para o cargo de 1° Secretário e convida os Vereadores que queiram se candidatar, para se dirigirem à Tribuna e declararem sua candidatura. Rapidamente, o Sr. Presidente registra a sua própria candidatura e também a do Vereador Jairo Gehm ao cargo de 1° Secretário desta Casa Legislativa. Continuando, o 2° Secretário Jairo Marques convida todos os Vereadores nominalmente, para se dirigirem a Tribuna para proferirem seus votos. Disposição dos votos para 1° Secretário: Votos (09) dos vereadores para o Ver. Jairo Gehm – Carpegiane, Dr. Neto, Jaime, Jairo Gehm, José Maria, Murilo, Paulo Bento, Valdei/Pebinha e Wanderli/Secreta; Votos (06) dos vereadores para o Ver. Pedro Filho – Florizan, Gabriel/Zé Gota, Hadeilton/Guinha, Jairo Marques, Pedro Filho, Ronair. Terminada a votação dos quinze Vereadores, o Sr. Presidente informa que o Vereador Jairo Gehm foi eleito no cargo de 1° Secretário da Câmara Municipal de Barra do Garças, para o Biênio 2023/2024, por maioria dos vereadores presentes, por 09 (nove) votos a 06 (seis). E, finalizando a eleição da Mesa, o Sr. Presidente Pedro Filho convida os Vereadores que queiram se candidatar ao cargo de 2° Secretário, para se dirigirem à Tribuna e declararem sua candidatura. Imediatamente, o Sr. Presidente registra e defere as candidaturas dos Vereadores Jairo Marques

Ferreira e Valdei/Pebinha ao cargo de 2° Secretário desta Casa Legislativa. Continuando, o 1° Secretário Jairo Gehm convida todos os Vereadores nominalmente, para se dirigirem a Tribuna para proferirem seus votos. Disposição dos votos para 2° Secretário: Votos (08) dos vereadores para o Ver. Jairo Marques – Gabriel/Zé Gota, Dr. Neto, Jaime, Jairo Marques, José Maria, Murilo, Pedro Filho, Ronair; Votos (07) dos vereadores para o Ver. Valdei/Pebinha – Carpegiane, Florizan, Hadeilton/Guinha, Jairo Gehm, Paulo Bento, Valdei/Pebinha, Wanderli/Secreta. Terminada a votação dos quinze Vereadores, o Sr. Presidente informa que o Vereador Jairo Marques Ferreira foi eleito no cargo de 2° Secretário da Câmara Municipal de Barra do Garças, para o Biênio 2023/2024, por maioria dos vereadores presentes, por 08 (oito) votos a 07 (sete). Posteriormente, o Sr. Presidente declara eleita e empossada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Garças, para o Biênio 2023-2024, quando deverão assumir os trabalhos a partir do dia 1° de janeiro de 2023, os vereadores: Gabriel Pereira Lopes-Presidente, Florizan Luiz Esteves-Vice-Presidente, Jairo Gehm-1° Secretário e Jairo Marques-2° Secretário. Continuando os trabalhos, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**: Dr. Neto (1h:20min:21s a 1h:22min:50s); Ver. Jairo Gehm (1h:23min:09s a 1h:24min:35s); Ver. Jaime (1h:24min:47s a 1h:31min:10s); Ver. Hadeilton/Guinha (1h:31min:23s a 1h:35min:15s); Ver. Gabriel/Zé Gota (1h:35min:28s a 1h:42min:24s); Ver. Pedro Filho (1h:42min:53s a 1h:45min:25s). Não havendo mais inscritos, passou-se para o período da **ORDEM DO DIA – LEITURA DOS PROJETOS DO PODER EXECUTIVO:** (1h:45min:26s): **PROJETO DE LEI Nº 196/2022** de 27 de outubro de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre recebimento em comodato do imóvel que menciona". Encaminhado às: Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Economia e Finanças e Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social

e Defesa da Mulher. (1h:49min:38s): **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/2022** de 27 de outubro de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre revogação da Lei Complementar que menciona". Encaminhado às: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher. **ORDEM DO DIA – LEITURA DOS PROJETOS DO PODER LEGISLATIVO:** (1h:50min:48s): **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 030/2022** de 31 de outubro de 2022 de autoria do Vereador Pedro Ferreira da Silva Filho-PSD. "Outorga título de cidadania barra-garcense". (Sr. Joaquim Leitão Júnior). Encaminhado à: Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **ORDEM DO DIA – VOTAÇÃO DOS PROJETOS DO PODER LEGISLATIVO:** (1h:52min:46s): **PROJETO DE LEI Nº 033/2022** de 24 de outubro de 2022 de autoria do Vereador Paulo Bento de Morais-PL. "Lei 60+, dispõe sobre a alteração do pictograma que representa a pessoa idosa em placas utilizadas em espaços públicos e privados e dá outras providências". Foi submetido(a) à discussão e à votação do parecer das: Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Economia e Finanças e Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher, do MÉRITO: e segue, APROVADO(A) POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES. **ORDEM DO DIA – VOTAÇÃO DOS PROJETOS DO PODER EXECUTIVO:** (1h:56min:10s): **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/2022** de 21 de outubro de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera e acrescenta artigos da Lei Complementar n° 049 de 17 de maio de 1999 e dá outras providências". Foi submetido(a) à discussão e à votação do parecer das: Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de

Economia e Finanças e Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher, do MÉRITO: e segue, APROVADO(A) POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES. (1h:57min:58s): Nesse instante, o Sr. Presidente e o servidor Thiago explica os ritos da sessão ordinária para os alunos presentes. Sem mais manifestações a serem discutidas, passou-se para o período de **LEITURA E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS (Indicações, Moções e Requerimentos)** (2h:05min:51s): Indicação n° 685/2022, subscrita pelo vereador Jaime e outros; Indicação n° 692/2022, subscrita pelo vereador Pedro Filho; Indicação n° 686/2022, subscrita pelo vereador Jaime; Indicação n° 693/2022, subscrita pelo vereador Pedro Filho; Moção de Aplausos e Congratulações n° 162/2022, subscrita pelo vereador Pedro Filho; Indicação n° 687/2022, subscrita pelo vereador Jaime; Indicação n° 688/2022, subscrita pelo vereador Jaime; Indicação n° 695/2022, subscrita pelo vereador Pedro Filho; Indicação n° 694/2022, subscrita pelo vereador Pedro Filho; Indicação n° 689/2022, subscrita pelo vereador Gabriel/Zé Gota; Moção de Aplausos e Congratulações n° 163/2022, subscrita pelo vereador Valdei/Pebinha; Indicação n° 696/2022, subscrita pelo vereador Pedro Filho; Indicação n° 684/2022, subscrita pelo vereador Jaime e outros; Indicação n° 690/2022, subscrita pelo vereador Gabriel/Zé Gota; Indicação n° 691/2022, subscrita pelo vereador Gabriel/Zé Gota. (2h:14min:01s): Ato contínuo, o Sr. Vice-Presidente coloca em discussão e em votação as Indicações, Moções e Requerimentos, que após votadas foram APROVADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES. (2h:14min:14s): Sem mais proposições para deliberação ou inscrições

para a Tribuna do Povo, o orador declara encerrada a Sessão, cuja a ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2022.